



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000278

Estado da Bahia - terça-feira, 30 de outubro de 2018

Ano 3

SUMÁRIO

- TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2018.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000278

Estado da Bahia - terça-feira, 30 de outubro de 2018

Ano 3

Termo Aditivo

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2018.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
Contratada: KRETTI & KRETLI LTDA
CNPJ nº. 16.308.132/0001-15

CLÁUSULA PRIMEIRA – do valor o presente termo aditivo tem como objeto proceder a alteração na cláusula quarta do contrato de pregão nº 015/2018, firmado em 31 de janeiro de 2018, passando vigor com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA– A Câmara obriga-se a pagar ao CONTRATADO: pela prestação do serviço especificado na Cláusula Primeira o valor total estimado de R\$ 68.300,00 (sessenta e oito mil e trezentos reais). Total do aditivo de R\$12.999,20 (Doze mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos), mediante a formalização do presente Termo Aditivo de Valor, com fundamento no parágrafo único, do art. 65, da Lei n.º 8.666/1993 e suas atualizações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO - Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços, não alteradas no presente instrumento jurídico.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo encontra embasamento legal no Art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e com fundamento no § 4º do art. 57 da Lei nº 8.666/1993 e suas atualizações.

Mucuri, 30 de outubro de 2018

JOSÉ MENDES FONTOURA
Presidente da Câmara Municipal
Contratante

KRETTI E KRETLI LTDA
Contratada

Testemunhas

MARCOS JOSE KOCH DE MATOS
RG nº 4064860 SSP/BA
CPF nº 395.618.795-49

REGINALDO FLORIANO SANTOS
RG nº 1194265529 SSP/BA
CPF nº 006.294.355-37

“O presente Contrato está conforme as disposições contidas na legislação pertinente, notadamente no quanto previsto na Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações.”

Aquinio Jorge Borges Najar
Diretor Jurídico
OAB/BA 30325